CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1399/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, solicitando que a Secretaria de Ação Social, junto a Secretaria de Saúde, Conselho do Idoso e Ministério Público, possam adotar medidas para resolver a demanda de idosos em hospitais, sem o devido acompanhamento de familiares e responsáveis.

Esse problema vem se tornando frequente no nosso município, onde idosos são internados com comorbidades nos hospitais, e os responsáveis negligenciam a responsabilidade com os mesmos, e muitas vezes transferem essa responsabilidade para os hospitais de conseguir vagas em instituições especializadas (asilos, casa de repouso, abrigo para idosos). Sabemos da superlotação das instituições especializadas no cuidado dos idosos, e a necessidade da ampliação de vagas para atender essa demanda, porém os responsáveis por esses idosos devem ser notificados e advertidos de sua responsabilidade.

A criação de mais vagas nas instituições, criação de condomínios de idosos, como os do município de Uberlândia, a notificação da família através do ministério público, são medidas que devem ser adotadas para diminuir essa demanda. Segue em anexo explicações sobre condomínio do idoso.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 12 de abril de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO_____14___votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 12/04/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/